

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 980/2018, contratará a empresa E. Marques Borel Eireli, para prestação de serviços de retirada de entulhos provenientes de demolição de obra em local de risco no valor de R\$3.802,50, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 090001.1512100162.064.33903900000 – Ficha 230.

Iúna/ES, 30 de julho de 2018.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 30 de julho de 2018.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito